



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01297 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79EF16DE1083854D7ED9C323C117DE25

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2019.
- ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D1072-2019.
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D1078-2019.
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº1982/2019.
- RESUMO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DEZEMBRO/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 178/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 179/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 180/2019.
- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019.
- RESOLUÇÃO.
- TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 0475/2018.
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 0501/2018.
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 0506/2018
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 0782/2019.
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 0875/2019.
TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019.
TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Às 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 19/12/2019 (dezenove de dezembro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniram-se em sessão pública, o Presidente juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0132/2019-A, incumbida de DAR CONTINUIDADE ao procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 8/2019, visando contratar serviços de engenharia para CONTINUIDADE da obra da Quadra Poliesportiva no Distrito de Lagoa Clara, constante do Contrato de Repasse nº 2649. 0264053-04/2008 / Ministério do Esporte / Caixa, considerando a suspensão do julgamento ocorrida na sessão do dia 17/12/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

1 – **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/0001-79, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Júnior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de procura;

2 – **GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.280/0001-61, representada através do Sr. Ruancarlo Garcia Araújo, portador do CPF sob nº 019.114.755-92, representante e sócio administrador;

Iniciando a sessão, o Presidente respondeu aos questionamentos levantados em sessão anterior pela licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, sobre a licitante GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA, da seguinte forma: 1) considerando que não houve credenciamento de representante na última sessão e que não foi requisitado os documentos pessoais dos sócios no instrumento convocatório (situação esta que caso aplicada excederia os limites do artigo 28 da Lei nº 8.666/1993, posto que o licitante é pessoa jurídica e apresentou o seu ato constitutivo e as demais alterações) o questionamento não merece ser acolhido; 2) no tocante a última alteração do contrato social da licitante, cláusula sexta, não foi verificada nenhuma irregularidade; 3) no tocante à inexistência de CNAE específico para serviços de cobertura metálica, torna-se vital registrar que este serviço é uma parcela do objeto total (obra da Quadra Poliesportiva), que não vigora o princípio da especialidade, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União transscrito a seguir, e que consta como objeto social da empresa a “construção de edifício” e outras correlatas, restando, portanto, esclarecido os fatos levantados e não acolhida a arguição em questão. (...) Ademais, cumpre registrar que o entendimento da doutrina e dos tribunais de contas sobre o tema ora debatido, in verbis: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ACÓRDÃO 2996/2016 - PLENÁRIO. Relator BENJAMIN ZYMLER. Processo. 029.611/2006-4. Data da sessão 23/11/2016. (...) 6.13.3. Conforme leciona Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações, 9ª ed., Dialética, p. 303), no Direito Brasileiro não vigora o princípio da especialidade da pessoa jurídica, de tal modo que o contrato social não confere “poderes” para a pessoa jurídica praticar atos dentro de limites precisos. A pessoa jurídica tem personalidade jurídica ilimitada. Lembra o administrativista que a fixação do objeto social destina-se, tão somente, a produzir efeitos de fiscalização da atividade dos administradores da sociedade. 6.13.4. Assim, a descrição da atividade no contrato social não pode se constituir numa amarra para a prática dos atos pela pessoa jurídica. Desta forma, em princípio, ao menos para efeitos de fornecimento para a administração pública, ou a qualquer outra entidade de direito privado, nada impede, por exemplo, que uma empresa cujo contrato social consigne a atividade “compra e venda de

1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



materiais de construção”, comercialize, além de material de construção, artigos de papelaria, no mesmo estabelecimento ou em uma filial. O que pode ocorrer é que tal empresa, por não ter a atividade de venda de artigos de papelaria inserida no rol de suas atividades no contrato social, tenha algum embaraço no que diz respeito ao seu cadastro nos órgãos fiscais etc. Mas, em princípio, sob o ponto de vista do direito societário, nada impede que pratique a atividade. Há, neste particular, uma prevalência do exercício de fato da atividade sobre a forma contratual”; e 4) quanto ao atestado de capacidade técnica apresentada pela empresa GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA., nota-se que este cumpre com as exigências requisitadas no edital ao demonstrar a capacidade técnico profissional e operacional na “CAT com registro de atestado 25778/2018” registrada no CREA-BA ao restar demonstrada a execução de serviço cobertura metálica (estrutura metálica e telha metálica) em quantitativo superior à 2.800 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados). Em continuidade, considerando os diversos trabalhos que devem ser finalizados pela CPL para o devido encerramento do exercício de 2019, não houve lapso temporal suficiente para a conclusão da análise dos documentos de habilitação, motivos pelos quais a presente sessão será novamente SUSPENSA sem a designação prévia de data preestabelecida para nova sessão de continuidade, pontuado que a designação será comunicada através de aviso publicado no Diário Oficial do Município e encaminhado via e-mail com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da nova data da sessão de julgamento. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Jose Carlos Rodrigues Souza
 Presidente da Comissão de Licitações

Noelma Bastos Ferreira Novais
 Membro da CPL

Leonardo de Jesus Costa
 Membro da CPL - Suplente

Proponentes:

1 - VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA

2 – GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA

2 / 2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2019

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de Tomada de Preços nº 0007/2019 que visa contratar serviços de engenharia para CONTINUIDADE da obra de construção de Praça de Esportes (da Juventude), nos termos do contrato de repasse nº 2649.0262562-26 / 2008 / Ministério do Esporte/CAIXA, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

2 - E **ADJUDICAR** o objeto do supracitado certame à empresa declarada vencedora **KAYQUE ALVES REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.033.429/0001-34, pelo valor total de R\$ 391.103,31 (trezentos e noventa e um mil, cento e três reais e trinta e um centavos), sendo que o montante de R\$ 346.399,26 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) refere-se à recursos do Contrato de Repasse nº 2649.0262562-26 / 2008 / Ministério do Esporte/CAIXA e o valor residual de R\$ 44.704,05 (quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e cinco centavos) será arcado pelo Município de Macaúbas/BA com recursos próprios.

Macaúbas - Bahia, 19 de dezembro de 2019.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D1072-2019

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa ZENON TORRES DE SOUZA 00662159519, inscrita no CNPJ sob nº. 27.183.830/0001-58, referente a serviço de construção visual, Gestão de redes sócias da Prefeitura e Secretarias municipais, comunicação estratégica e elaboração de cronograma de atividades de grupos em comunicação pública, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Macaúbas, 02 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D1078-2019

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa CAP-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.586.124/0001-37, para aquisição de um kit CLORO LIVRE destinado aos trabalhos de coleta e análise de qualidade da água, utilizado pelo setor de Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria de Saúde, deste Município, no valor total de R\$ 524,90 (quinientos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Macaúbas, 03 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



'REFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1982/2019

Termo de Contrato N° 1982/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominada CONTRATANTES, e a empresa ZENON TORRES DE SOUZA 00662159519, inscrita no CNPJ sob nº. 27.183.830/0001-58, através do Processo de Dispensa de Licitação nº D1072-2019, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à contratação de serviço de construção visual, Gestão de redes sócias da Prefeitura e Secretarias municipais, comunicação estratégica e elaboração de cronograma de atividades de grupos em comunicação pública. Vigência: 02.12.2019 à 02.03.2020.

Macaúbas, 02 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Dezembro/2019.

Processo Administrativo 188/2019

Dispensa de Licitação 178/2019

Homologado 18/12/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Supermercado Seixas e Castro e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ, sob nº 33.824.525/0001-09.

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, destinados ao SAAE-Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 2.022,50. Fornecimento Imediato. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa: 3390.30.00.50 – Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Dezembro/2019.

Processo Administrativo 189/2019

Dispensa de Licitação 179/2019

Homologado 18/12/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Supermercado Seixas e Castro e Cia Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ, sob nº 33.824.525/0001-09. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao SAAE-Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 3.767,75. Fornecimento Imediato. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa: 3390.30.00.50 – Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Dezembro/2019.

Processo Administrativo 190/2019

Dispensa de Licitação 180/2019

Homologado 19/12/2019 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Profissional: Sr. Álcio Azevedo Costa, inscrito no CPF Nº 596.798.835-15. Objeto: Aquisição de prestação de serviços, no transporte de água potável, através de carro pipa, Placa JLP-7773, destinada ao atendimento de ligações com dificuldades de abastecimento, de responsabilidade do SAAE de Macaúbas – Bahia. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 381,00. Execução Imediata. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Projeto Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água. Elemento de Despesa: 33.90.36.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

Às 11:00h (onze horas) do dia 19/12/2019 (dezenove de dezembro de dois mil e dezenove), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniram-se em sessão pública, o Presidente juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0132/2019-A, incumbida de DAR CONTINUIDADE ao procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 9/2019, visando contratar serviços de engenharia para CONTINUIDADE da obra da Quadra Poliesportiva na comunidade de Veredinha, constante do Contrato de Repasse nº 2649. 0263148-17/2008 / Ministério do Esporte / Caixa, considerando a suspensão do julgamento ocorrida na sessão do dia 17/12/2019. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

1 – **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/0001-79, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Júnior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de procuração;

2 – **GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.280/0001-61, representada através do Sr. Ruancarlo Garcia Araújo, portador do CPF sob nº 019.114.755-92, representante e sócio administrador;

Iniciando a sessão, o Presidente respondeu aos questionamentos levantados em sessão anterior pela licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, sobre a licitante GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA, da seguinte forma: 1) considerando que não houve credenciamento de representante na última sessão e que não foi requisitado os documentos pessoais dos sócios no instrumento convocatório (situação esta que caso aplicada excederia os limites do artigo 28 da Lei nº 8.666/1993, posto que o licitante é pessoa jurídica e apresentou o seu ato constitutivo e as demais alterações) o questionamento não merece ser acolhido; 2) no tocante a última alteração do contrato social da licitante, cláusula sexta, não foi verificada nenhuma irregularidade; 3) no tocante à inexistência de CNAE específico para serviços de cobertura metálica, torna-se vital registrar que este serviço é uma parcela do objeto total (obra da Quadra Poliesportiva), que não vigora o princípio da especialidade, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União transscrito a seguir, e que consta como objeto social da empresa a “construção de edifício” e outras correlatas, restando, portanto, esclarecido os fatos levantados e não acolhida a arguição em questão. (...) Ademais, cumpre registrar que o entendimento da doutrina e dos tribunais de contas sobre o tema ora debatido, in verbis: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ACÓRDÃO 2996/2016 - PLENÁRIO. Relator BENJAMIN ZYMLER. Processo. 029.611/2006-4. Data da sessão 23/11/2016. (...) 6.13.3. Conforme leciona Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações, 9ª ed., Dialética, p. 303), no Direito Brasileiro não vigora o princípio da especialidade da pessoa jurídica, de tal modo que o contrato social não confere “poderes” para a pessoa jurídica praticar atos dentro de limites precisos. A pessoa jurídica tem personalidade jurídica ilimitada. Lembra o administrativista que a fixação do objeto social destina-se, tão somente, a produzir efeitos de fiscalização da atividade dos administradores da sociedade. 6.13.4. Assim, a descrição da atividade no contrato social não pode se constituir numa amarra para a prática dos atos pela pessoa jurídica. Desta forma, em princípio, ao menos para efeitos de fornecimento para a administração pública, ou a qualquer outra entidade de direito privado, nada impede, por exemplo, que uma empresa cujo contrato social consigne a atividade “compra e venda de

1/2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



materiais de construção”, comercialize, além de material de construção, artigos de papelaria, no mesmo estabelecimento ou em uma filial. O que pode ocorrer é que tal empresa, por não ter a atividade de venda de artigos de papelaria inserida no rol de suas atividades no contrato social, tenha algum embaraço no que diz respeito ao seu cadastro nos órgãos fiscais etc. Mas, em princípio, sob o ponto de vista do direito societário, nada impede que pratique a atividade. Há, neste particular, uma prevalência do exercício de fato da atividade sobre a forma contratual”; e 4) quanto ao atestado de capacidade técnica apresentada pela empresa GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA., nota-se que este cumpre com as exigências requisitadas no edital ao demonstrar a capacidade técnico profissional e operacional na “CAT com registro de atestado 25778/2018” registrada no CREA-BA ao restar demonstrada a execução de serviço cobertura metálica (estrutura metálica e telha metálica) em quantitativo superior à 2.800 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados), atendendo, assim, o item 7.2.3.3.1 do edital. Em continuidade, considerando os diversos trabalhos que devem ser finalizados pela CPL para o devido encerramento do exercício de 2019, não houve lapso temporal suficiente para a conclusão da análise dos documentos de habilitação, motivos pelos quais a presente sessão será novamente SUSPENSA sem a designação prévia de data preestabelecida para nova sessão de continuidade, pontuado que a designação será comunicada através de aviso publicado no Diário Oficial do Município e encaminhado via e-mail com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da nova data da sessão de julgamento. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Jose Carlos Rodrigues Souza
 Presidente da Comissão de Licitações

Noelma Bastos Ferreira Novais
 Membro da CPL

Leonardo de Jesus Costa
 Membro da CPL - Suplente

Proponentes:

1 - VALDIMARIO CONSTRUOES LTDA

2 – GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA

2 / 2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Resolução



Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas/BA nº 010 de 18 de Dezembro de 2019

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios Anual de Gestão referentes aos anos de 2017 e 2018; e Programação Anual de Saúde referente aos anos de 2017, 2018, 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas, no uso de suas atribuições e Considerando:

I - Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

II - Lei complementar nº 141/2012

III - Resolução 453/2012

IV - Lei Municipal nº 543/21012 bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário na 12ª Reunião ordinária, realizada em 18 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os relatórios Anual de Gestão referentes aos anos de 2017 e 2018

Art. 2º Aprovar Programação Anual de Saúde referente aos anos de 2017, 2018, 2019.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a disposição em contrário.

Macaúbas/BA, 18 de Dezembro de 2019.


Maria Nilda Almeida de Souza Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaúbas - BA.

Rua Arthur Antônio Costa, 149
Macaúbas - BA
CEP: 46500-000
Email: cmsmacaubas@gmail.com

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba
pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB6813925DD798B63E5240A9AF48BC5F

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 0475/2018

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **JOB IMPRESSÃO E GRÁFICA MACAUBAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.517.447/0001-35, com sede na Praça Imaculada Conceição nº 47, Edifício Clara, Térreo, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Job Pereira de Souza, Carteira de Identidade nº 03906292-94 SSP/BA e CPF nº 596.761.835-04, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2019:

Unidade: 02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão dos Recursos de Precatórios – FUNDEF – 12.361.042.2316

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00

Fonte: 95

Macaúbas, 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 0501/2018

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **RETIFICA MACAÚBAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.559.669/0001-25, situada a Av. Professor Atico Mota nº 562 – Alto do Cruzeiro – Macaúbas - BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por procuração pelo Senhor Sebastião da Mata Figueiredo, Carteira de Identidade nº 673461386 SSP/BA e CPF nº 562.365.065/15, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2019:

Unidade: 02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão dos Recursos de Precatórios – FUNDEF – 12.361.042.2316

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00

Fonte: 95

Macaúbas, 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 0506/2018

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **JOSELICIO LEMOS DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.964.622/0001-81, situada a Rua Valdemar Sá Pereira 13 – Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Joselício Lemos de Oliveira, Carteira de Identidade nº 01470052 21 SSP/BA e CPF nº 125.927.065-34, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2019:

Unidade: 02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão dos Recursos de Precatórios – FUNDEF – 12.361.042.2316

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00

Fonte: 95

Macaúbas, 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 0782/2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.987.623/0001-41, com sede na Rua Otávio Mangabeira, nº 296, Centro, Guanambi - BA, CEP: 46.430-00, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Josenício Silveira Magalhães, Carteira de Identidade nº 1.615.182-81 SSP/BA e CPF nº 237.694.245-49, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2019:

Unidade: 02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão dos Recursos de Precatórios – FUNDEF – 12.361.042.2316

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00

Fonte: 95

Macaúbas, 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 0875/2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **HERMESON LUIS FIGUEIREDO BRANDAO ROCHA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.707.111/0001-81, com sede na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, nº 84, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Hermeson Luis Figueiredo Brandão Rocha, Carteira de Identidade nº 834268175 SSP/BA e CPF nº 919.268.825-04, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2019:

Unidade: 02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão dos Recursos de Precatórios – FUNDEF – 12.361.042.2316

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00

Fonte: 95

Macaúbas, 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAÚBAS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.141.150/0001-20, situada a Rua Boquira, s/n, Bairro Alto do Alexandrino, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Gilson Oliveira de Azevedo, Carteira de Identidade nº 1450642551 SSP/BA e CPF nº 050.393.545-09, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2019:

Unidade: 02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão dos Recursos de Precatórios – FUNDEF – 12.361.042.2316

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00

Fonte: 95

Macaúbas, 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrita no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **RETIFICA MACAÚBAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.559.669/0001-25, situada a Av. Professor Atico Mota nº 562 – Alto do Cruzeiro – Macaúbas - BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por procuração pelo Senhor Sebastião da Mata Figueiredo, Carteira de Identidade nº 673461386 SSP/BA e CPF nº 562.365.065/15, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2019:

Unidade: 02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestão dos Recursos de Precatórios – FUNDEF – 12.361.042.2316

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00

Fonte: 95

Macaúbas, 19 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
CONTRATANTE